



PORTARIA 440/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR FALECIMENTO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Exonerar por falecimento a servidora MARLENE MACHADO CANUTO, Matrícula nº 4184, do Cargo de Merendeira, Regime Estatutário.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal